



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 60/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 14.133/2021, assim como na Portaria Presidência n.º 365/2024;

CONSIDERANDO a previsibilidade e eficiência na execução e gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça, conforme estabelecido na Resolução CNJ n.º 182/2013;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo n.º [0001901-25.2025.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe gestora do Contrato n.º 05/2025 (doc. [1711748](#)), firmado com a empresa Ativa Serviços Gerais Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 40.911.117/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra nas instalações do TRE/AL e no Fórum Eleitoral Desembargador Moura Castro, em caráter excepcional, a saber:

- a) Gestora: a servidora Thaíse Tenório Marinho, lotada na Assessoria de Gestão de Contratos;
- b) Fiscal Administrativo: o servidor Tiago Casado Cavalcante Dantas, lotado na Assessoria de Gestão de Contratos; e
- c) Fiscalização Técnica/Setorial, os servidores abaixo listados:

ITEM	SERVIDOR/UNIDADE ADMINISTRATIVA	FISCALIZADORA
1 - Motorista categoria "B" 2 - Motorista categoria "D"	Fernando Antônio Pimentel de Barros, Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos (SAPEV)	

3 - Motociclista 4 - Copeiro 5 - Garçom 6 - Ascensorista 7 - Recepcionista 8 - Carregador	
1 - Motorista categoria "B" 2 - Recepcionista 3 - Copeiro	Zona Eleitoral (Coordenador do Fórum Eleitoral de Maceió)
1 - Operação de empilhadeira, que presta serviço no Fórum Eleitoral de Maceió	Luiz Henrique de Lima Castro, Chefe da Seção de Provisão e Logística de Equipamentos Eleitorais (SPLOG)
1 - Carregador	Luciana Wander de Oliveira Melo, Chefe da Seção de Almocharifado (SEALMOX)
1 - Pedreiro 2 - Eletricista de alta e baixa tensão 3 - Mecânico de refrigeração	Marcos André Melo Teixeira, Chefe da Seção de Manutenção e Reparos (SMR)

Art. 2º Os(As) agentes ora designados(as) deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20 da Resolução TRE/AL n.º 15.787/2017, no que for compatíveis com o novo regime de contratações públicas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 27 de maio de 2025.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

